



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE) NA FOUSP - 2º/2023

De acordo com a Portaria GR-3.588/2005, alterada pelas Portarias GR-4.391/2009 e GR-4.601/2009, a Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) para o 2º semestre de 2023, conforme as seguintes normas:

Inscrições

De **03/04/2023 a 30/04/2023**, exclusivamente pelo Sistema Janus - USP. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

Para efetuar a inscrição o aluno deve acessar o endereço <https://uspdigital.usp.br/usuario> - no Sistema Janus entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "2º semestre de 2023", "adicionar/alterar", preencher o formulário e salvar.

Para consolidação da inscrição o aluno deverá preencher o formulário *Google Forms* <https://forms.gle/MBQ3jXumamp13fPr8> e enviar os documentos descritos no formulário e os seguintes arquivos:

1. Ficha com os dados pessoais (http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=454)
2. Tabela de classificação para o PAE (http://www.fo.usp.br/pos/?page_id=454)
3. Plano de Trabalho.

O plano de trabalho descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e seu supervisor.

Os alunos poderão inscrever-se nas seguintes disciplinas de graduação:

ODB0401 - Biomateriais para Uso Indireto
ODB0402 - Bioquímica Oral
ODC0108 - Cirurgia Odontológica I
ODC0109 - Cirurgia Odontológica II
ODC0105 - Prótese Bucomaxilofacial - diurno e noturno
ODC0106 - Traumatologia Bucomaxilofacial
ODC0321 - Odontologia do Esporte
ODD0200 - Dentística I
ODD0202 - Dentística II
ODD0203 - Dentística III
ODD0205 - Dentística IV
ODD0206 - Endodontia
ODE0300 - Patologia Geral
ODE0301 - Patologia Oral e Maxilofacial I
ODE0306 - Clínica Integrada
ODE0308 - Métodos de Diagnóstico por Imagem
ODE0309 - Estomatologia Clínica II
ODE0312 - Radiologia Básica
ODE0319 - Periodontia Diagnóstico e Cuidados Básicos
ODE0320 - Periodontia Terapêutica



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

ODO0500 - Odontopediatria
ODO0501 - Ortodontia Preventiva
ODO0502 - Clínica Infantil
ODP603 - Disciplina de Prótese Fixa I
ODP605 - Disciplina de Prótese Fixa II
ODP600 - Disciplina de Prótese Básica (Laboratório)
ODP601 - Disciplina de Prótese Total I
ODP602 - Disciplina de Prótese Total II
ODP604 - Disciplina de Prótese Removível I
ODP606 - Disciplina de Prótese Removível II
ODS0700 - Clínica Ampliada de Promoção da Saúde
ODS0702 - Metodologia Científica
ODS0703 - Ciências Sociais em Saúde
ODS0705 - Saúde Coletiva em Odontologia
ODS0706 - Deontologia
ODS0708 - Gestão e Planejamento

Requisitos para inscrição

1. Ser aluno regularmente matriculado em programas de pós-graduação, mestrado ou doutorado, da Universidade de São Paulo.
2. Ter concluído ou estar cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição, não sendo permitida a realização das etapas concomitantemente. Além da disciplina ODO5700/ODS5734 – Docência Universitária e Estratégia de Ensino Aprendizagem, a disciplina PFO04000 - Didática Aplicada à Educação Superior na Saúde: Princípios Psicopedagógicos foi aprovada pela PRPG como EPP, portanto, quem a cursou e foi aprovado pode inscrever-se para o Estágio PAE. Não é aceito como Etapa de Preparação Pedagógica "Núcleo de Atividades" ou "Conjunto de Conferência".
3. É permitida a inscrição com matrícula trancada ou em licença-maternidade, desde que para o início do estágio o(a) aluno(a) esteja regularmente matriculado(a).
4. A data limite para o depósito deve ser posterior a 30/11/2023.
5. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica, terá sua participação cancelada.

Informações complementares

1. Na inscrição, o aluno indicará a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica que tenha concluído ou esteja cursando, não será necessário entregar o comprovante de conclusão.
2. Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e analisar as inscrições (deferir ou indeferir) dos alunos sob sua orientação/supervisão. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.
3. As inscrições dos alunos só serão aceitas com o aval de ambos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

4. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.
5. Os orientadores e supervisores terão até **08/05/2023** para avalizarem as inscrições via sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), clique PAE - Avalização de inscrição. Caso um dos docentes não se manifeste, a inscrição será cancelada.

Seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados pela Comissão do PAE/FOUSP obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Se já foi bolsista PAE em semestres anteriores de seu curso, será considerado como voluntário;
- b. a distribuição das cotas de bolsas será feita proporcionalmente ao número de inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, por área de concentração, nos programas de pós-graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- c. os inscritos serão selecionados levando em consideração a pontuação curricular: 1 (um) ponto por crédito cumprido em cada curso de mestrado e/ou doutorado; 5 (cinco) pontos por participação em eventos; 10 (dez) pontos por resumo publicado; 20 (vinte) pontos por trabalho completo publicado. Os pontos deverão ser computados levando em consideração toda a vida acadêmica do aluno;
- d. em cada área de concentração, os inscritos com melhor pontuação curricular serão beneficiados com o auxílio financeiro mensal, sendo os demais admitidos como voluntários, desde que cumpram as exigências do PAE.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos (bolsistas e voluntários), o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, que deverá ser enviado pelo e-mail paefo@usp.br.

Desenvolvimento do estágio

1. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplina de graduação e não poderá exceder a 6 (seis) horas semanais.
2. O estágio terá duração de 5 (cinco) meses.
3. O Estágio Supervisionado em Docência PAE é obrigatório para os alunos bolsistas de Doutorado CAPES.
4. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo a gratificação de mérito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

5. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período até dois semestres para os alunos matriculados no mestrado.
6. Não poderão receber o auxílio alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.
7. O prazo final para a assinatura do Termo de Compromisso, tanto para bolsistas como voluntários, será **31/01/2024**. O termo de compromisso deve entregue na Seção de Estágios até o dia que antecede o início do estágio, caso não o faça, o estágio será cancelado.
8. A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação, sendo a função de supervisor desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

Conclusão

Ao final do estágio, o aluno deverá elaborar um relatório (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do projeto, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a ficha de avaliação do supervisor. Com data de entrega até **15/01/2024**.

O certificado/declaração de participação será entregue somente para os alunos que concluírem o estágio, entregarem o Relatório do Estagiário e a Ficha de Avaliação do Supervisor.

Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão o Estágio cancelado, resultando na devolução do auxílio financeiro recebido.

Importante

O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à Comissão do PAE da Faculdade de Odontologia qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação e alterações ocorridas após o preenchimento da ficha de inscrição, tais como mudança de supervisor ou alteração de disciplina, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do PAE na FOUSP ou enviados à Coordenação Central do PAE/USP. As dúvidas poderão ser esclarecidas na Seção de Estágios da FOUSP, situada na Avenida Professor Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária - São Paulo ou pelo e-mail paefo@usp.br

São Paulo, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. **Fernando Neves Nogueira**
Coordenador do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino